

# MEMORIAL DESCRIPTIVO

## 1 SERVIÇOS GERAIS

1.1 Será fornecido aos proprietários dos apartamentos do Edifício Residencial Calzalzo Di Cadore, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados; e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.

1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.

1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

## 2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

2.1 No terreno será realizado terraplanagem para adequar a topografia aos níveis do projeto.

## 3 FUNDAÇÕES

3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.

3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

## 4 ESTRUTURAS

4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.

4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.

4.3 As lajes serão do tipo maciça nervurada.

## 5 ALVENARIAS

5.1 As paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.

5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, exceto nas paredes da central de gás, que serão de bloco de concreto.

## 6 COBERTURAS

6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.

6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm.

## 7 ESQUADRIAS

7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados no projeto.

7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira

7.3 As portas dos apartamentos serão do tipo semi-ôca.

7.4 As esquadrias externas serão de alumínio, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas.

7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico.

## 8 REVESTIMENTOS

8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo.

8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.

8.3 Externamente, a obra será rebocada e terá detalhes em cerâmica conforme especificação do projeto arquitetônico.

8.4 Devido à utilização de laje nervurada, os tetos serão rebaixados com forro de gesso liso com negativo.

## 9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com piso porcelanato.

9.2 O hall de entrada e o salão de festas serão revestidos com porcelanato retificado.

9.3 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico.

9.4 As calçadas e acessos externos, serão pavimentadas com paver.

9.5 As garagens e áreas de manobra terão como revestimento piso de concreto polido.

## 10 IMPERMEABILIZAÇÃO

10.1 Os reservatórios, rebaixo do box do banheiro e sacada serão impermeabilizados com cristalizantes.

10.2 O terraço descoberto das coberturas e as calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica

## 11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

11.1 Todos os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés do mesmo tipo e modelo.

11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas serão de granito.

11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

## 12 FERRAGENS

12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter ou Loc Rwell.

## 13 VIDROS

13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.

13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.

13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

13.4 A porta da área de serviço será de vidro temperado.

## 14 APARELHOS SANITÁRIOS

14.1 Nos banheiros serão instalados bacias sanitários com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.

14.2 O fornecimento e instalação das cubas e bancadas será de responsabilidade do proprietário.

## 15 METAIS

15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.

15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos de registro, válvulas e torneiras serão de responsabilidade do proprietário.

## 16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.

16.2 No edifício será instalado sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.

16.3 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.

16.4 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial,

Triel, Siemens ou Prime.

16.5 No edifício será instalado sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender às áreas comuns dos pavimentos de garagem, hall de entrada do edifício, elevadores e acessos de veículos e pedestres.

## 17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

17.1 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros e cozinha.

17.2 O fornecimento e instalação do aquecedor serão de responsabilidade do proprietário.

17.3 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

## 18 PINTURAS

18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca premium.

18.2 Externamente será aplicado textura e pintura acrílica fosca premium.

18.3 As portas, marcos e vistas de madeira terão como acabamento pintura branca.

18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

## 19 DIVERSOS

19.1 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.

19.2 O Edifício terá elevadores das marcas ThyssenKrupp, Atlas/Schindler ou Ottis.

19.3 O hall de entrada do edifício será entregue mobiliado e decorado.

19.4 O salão de festas do edifício será entregue mobiliado, decorado e climatizado.

19.5 O playground será entregue equipado e revestido com grama sintética.

19.6 As churrasqueiras serão a carvão.

19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de estar/jantar dos apartamentos.

19.9 O fornecimento e instalação do ar condicionado do tipo split, será de responsabilidade do proprietário.

19.10 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.

19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.

19.12 Toda e qualquer alteração que o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvair José Bez Fontana  
Presidente

Criciúma, Agosto/2019